

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS, S.R. DO COMÉRCIO E

INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 38/1978 de 25 de Julho

Agora que a Comissão Instaladora da Classificação do Leite nomeada pelo Despacho Conjunto das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria, de 1 de Março de 1978 apresentou o seu plano de trabalhos para os efeitos previstos no n.º 8 da Portaria Regional n.º 45/77 de 30 de Dezembro das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, Assuntos Sociais e Comércio e Indústria e para que o Serviço da Classificação de Leite seja devidamente Coordenado determina-se o seguinte:

- 1 - A Comissão Instaladora da Classificação do Leite nomeado pelo Despacho Conjunto de 1 de Março de 1978 mantém-se em vigor até que seja criado o Serviço Regional da Classificação do Leite.
- 2 - A Comissão Instaladora da Classificação do Leite continua na dependência da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.
- 3 - A Comissão Instaladora proporá à SRCI todos os apoios que forem necessários para o objectivo em vista.
- 4 - Todo o pessoal técnico e outro que der apoio à classificação do Leite pertencente a quadros das Secretarias Regionais constantes deste despacho continua a vencer pelos serviços a questão vinculados, até à sua integração nos Serviços da Classificação.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, dos Assuntos Sociais e do Comércio e Indústria, 31 de Maio de 1978. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano da Silva Domingos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Miranda Mesquita*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.